

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2019

EDITAL Nº 02/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER/DER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção – Ciclo 2019**, referente ao Edital nº 01/2021, para os servidores das carreiras de **Técnico Operacional, Técnico Superior Operacional e Técnico Superior de Suporte**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 01/2021, na Lei Complementar nº 640/2012, Lei Complementar nº 683/13 e Lei Complementar nº 926/19, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 13 de setembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de setembro de 2021**.
- 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 01/2021.

2 DOS RECURSOS

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
 - 2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO – CPPS.
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 08 de setembro de 2021.

Lorena Ribeiro Correa Presidente Suplente CPPS	Lucélia Fehlberg Pereira Bueno Membro CPPS
Marcelo Gonçalves de Freitas Membro CPPS	Rafaele Silva Kuhn Silva Membro Suplente CPPS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAELE SILVA KUHN SILVA

SUPLENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 08/09/2021 10:02:40 -03:00

LORENA RIBEIRO CORREA

SUPLENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 08/09/2021 10:02:54 -03:00

LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 08/09/2021 10:23:19 -03:00

MARCELO GONCALVES DE FREITAS

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR
SELECAO - CPPS)
GEPES - DER - GOVES
assinado em 08/09/2021 10:54:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 10:55:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELE SILVA KUHN SILVA (SUPLENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO - CPPS) -
GEPES - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7F62L1>